



EDITAL CASLE 04/2021

CHAMADA PARA PROVAS ON-LINE DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO E PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA)

A Coordenação do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas, do dia **20 de setembro a 12 de outubro**, as **inscrições** para as provas de suficiência em espanhol, francês, inglês, italiano e português como segunda língua.

1. Das disposições preliminares:

- **1.1** O CASLE é um projeto de extensão do Departamento de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás (UFG) que oferece, à comunidade universitária e à comunidade em geral, ações de extensão na forma de convocações de provas de suficiência em língua estrangeira para cursos de pós-graduação *stricto sensu*.
- 1.2 Antes de se inscrever, o candidato deve certificar-se de que o exame realizado pelo CASLE será aceito no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar.
- 1.3 O CASLE publica diferentes editais para a aplicação das suas provas, cujas datas são estipuladas pelo Departamento de Línguas Estrangeiras (DELE) da Faculdade de Letras (FL) da UFG. Não serão atendidos pedidos de realização de exames fora do período previsto.
- **1.4** As provas do CASLE são realizadas conforme resoluções internas da UFG.

2. Sobre o processo de realização on-line das provas:

- **2.1** A oferta de provas, utilizando o formato on-line, será realizada conforme as seguintes orientações:
- a) o CASLE não se responsabiliza por problemas técnicos pessoais do candidato. Mas, se for comprovado problema técnico de responsabilidade do CASLE, será agendado outro dia e horário para a aplicação de nova prova, sem ônus financeiro ao candidato;
- b) no momento da prova, o candidato deverá acessar as plataformas por um computador com webcam;
- c) a prova não poderá ser realizada via celular e este dispositivo sequer poderá estar presente no ambiente onde o candidato estará, para a realização da sua avaliação;
- d) ao se inscrever para a prova, o candidato deve informar uma conta de e-mail do Gmail. Não serão permitidas outras contas de e-mail, pois utilizaremos como sala virtual o Google Meet;
- e) o link para acesso à sala virtual será enviado por meio do Gmail informado pelo candidato na inscrição, até 02 (dois) dia antes da prova;
- f) é de responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento do link, verificando sua caixa de entrada do Gmail, bem como as abas "promoções" e "atualizações" e a caixa de spam (caso não identifique o recebimento do link, é imprescindível que entre em contato com o CASLE, <u>no</u> <u>máximo</u>, no período anterior à aplicação da sua prova, ou seja, se a prova for no período vespertino o contato deverá acontecer no período matutino do mesmo dia);



- g) o candidato deverá estar logado apenas no seu Gmail, informado no ato da inscrição, ao acessar a sala virtual do Google Meet;
- h) o candidato deverá entrar na sala virtual, <u>no máximo, com 30 minutos de antecedência do</u> <u>horário da prova</u>, para que o fiscal possa conferir seu documento com foto e registrar sua presença, bem como observar o posicionamento da câmera;
- i) não serão admitidas entradas na sala virtual com menos de 30 minutos antes do início da prova, ou seja, se a prova se inicia às 9h o candidato deve entrar na sala virtual às 8h30, podendo ser admitido na sala um pouco antes, mas não depois desse horário.
- j) ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam aberta, para a fiscalização e auditoria do processo;
- k) a prova será desconsiderada para avaliação e para a atribuição de nota, caso o candidato desligue seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização, sem a permissão do fiscal de sala;
- o link e a senha para acesso à prova serão informados no chat da sala virtual, após identificação dos candidatos;
- m)a prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecidos, neste edital, para sua realização;
- n) o tempo de duração da prova é de duas horas. Finalizado este período, o sistema não aceitará mais respostas;
- o) para realizar a prova, o candidato deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas;
- p) não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento e no local escolhido para a realização da prova;
- q) o candidato não poderá se ausentar do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador, durante a realização da prova;
- r) o plugin utilizado para a realização da prova possui um sistema de bloqueio da tela que impede o acesso a outras telas do computador.
- s) no momento da prova, não será permitido ao candidato acessar e-mails ou outros sites e janelas, caso isso ocorra o candidato não conseguirá mais continuar sua avaliação, pois o sistema fará o bloqueio da sua prova;
- t) é importante, também, desabilitar com antecedência o recebimento de notificação do computador, pois durante a realização da prova, caso o candidato receba alguma notificação e clique nela para abrir ou para fechar, o sistema onde a prova está abrigada entenderá que há alguma violação e tentativa de "cola/fraude" e irá bloquear o candidato, encerrando sua avaliação;
- u) caso o candidato seja bloqueado pelo sistema e, portanto, não consiga continuar a responder sua prova, deverá comunicar o fato (com justificativa plausível) ao fiscal da sala, via chat do Google Meet;
- v) o candidato somente poderá ter sua prova desbloqueada no máximo 03 (três) vezes e a notificação do fato ao fiscal da sala deverá ocorrer com tolerância de 1 (um) minuto após o bloqueio;
- w) a sala virtual será fiscalizada do início ao término da prova e será gravada;
- x) as ações realizadas no ambiente virtual, para a realização da prova, também serão registradas;
- y) antes da realização da prova, é imprescindível consultar os tutoriais para acesso à sala virtual e para acesso à prova, disponíveis na página do CASLE.
- 2.2 Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail casle.letras@ufg.br



- 2.3 Ao se inscrever para este edital o candidato concorda com todos os termos aqui explicitados.
- 3. Procedimentos para efetuar a inscrição:
- 3.1 <u>Período de inscrição para a prova</u>: de 20 de setembro a 12 de outubro (não serão aceitas inscrições efetuadas depois do dia 12 de outubro). Os pagamentos poderão ser realizados até o dia 13 de outubro de 2021.
- **3.2** Realizar a inscrição *on-line*, **acessando**, **em nossa página**: <u>casle.letras.ufg.br</u>, a aba "Edital 04/2021".
- **3.3** Selecionar a opção **inscrição on-line,** sendo direcionado à página de sistema de eventos da FUNAPE, no qual o candidato fará o login individual uma única vez para a realização da inscrição, na opção "Realizar Inscrição do Edital 04/2021".
- **3.4** Imprimir o boleto e efetuar seu pagamento (não é necessário o envio do comprovante bancário após pagamento). Esta é a única forma de pagamento da taxa de inscrição do CASLE.
 - *Os candidatos residentes em outros países que desejarem participar do processo seletivo farão o pagamento por meio de depósito bancário, no prazo previsto deste edital. Após a realização da inscrição, enviar por meio do e-mail: casleufg@gmail.com comprovante de nacionalidade para análise e envio da conta bancária.
- **3.5** Os boletos poderão ser emitidos apenas até o dia 12 de outubro.
- 3.6 Em cumprimento à regulamentação do Banco Central n. 3598, o boleto gerado somente poderá ser pago depois de 4 horas contadas a partir do momento de sua emissão em dias úteis (das 08h00 às 17h00). Caso o boleto seja emitido em finais de semana ou feriados, deve-se aguardar o próximo dia útil. Ao se realizar o pagamento antes do período mencionado, o boleto poderá ser recusado pelo banco.
- A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONSIDERADA CONCLUÍDA APÓS O PAGAMENTO DO BOLETO. PORTANTO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL COMPREENDE TODAS AS ETAPAS LISTADAS ACIMA.
 - **3.7** O valor da **taxa de inscrição é de R\$ 120,00** (cento e vinte reais) por prova, sendo que cada candidato pode realizar até quatro provas de línguas diferentes por edital.
 - **3.8** Caso o candidato opte por fazer várias provas, a inscrição para cada prova deve ser realizada separadamente em nosso sistema.
 - **3.9** Somente poderá obter isenção da taxa de inscrição, o candidato que tiver Cadastro Único emitido pelos Programas Sociais do Governo Federal, bem como, ter vínculo discente com a UFG.
 - 3.10 Para solicitar a isenção da taxa, o candidato deverá fazer sua inscrição de forma on-line, sendo direcionado à página de sistema de eventos da FUNAPE, conforme o cronograma vigente do edital. Depois de feita a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail casle.letras@ufg.br, até o dia 12 de outubro de 2021, às 17h, os seguintes documentos: boleto bancário, as declarações de Cadastro Único e de vínculo com a UFG. No entanto, a isenção será concedida apenas para a realização de uma única prova por edital e, no máximo, em 2 (dois) editais do CASLE.



- **3.11** O candidato que possui necessidades especiais de atendimento deverá informar ao CASLE, pelo e-mail <u>casle.letras@ufg.br</u>, qual sua necessidade para que possamos providenciar a acessibilidade que seja necessária (intérpretes de Libras etc.), conforme data estabelecida no cronograma geral deste Edital.
- **3.12** No endereço eletrônico do CASLE (<u>casle.letras.ufg.br</u>) será publicada, no **dia 22 de outubro de 2021**, uma lista de **homologação preliminar das inscrições**, com os nomes dos candidatos.

IMPORTANTE:

Caso você tenha efetuado a inscrição e pago o boleto e, mesmo assim, seu nome não figurar na lista, envie-nos um e-mail contendo seu nome, a língua escolhida e o boleto com o comprovante de pagamento, para que possamos atualizar nossas listas para o dia da prova.

Caso não haja manifestação, para a inclusão de nomes que não configuram na lista, o candidato que não estiver na lista de homologação final poderá ser impedido de realizar sua prova e não terá a devolução da taxa de inscrição paga.

4. Cronograma para a realização provas:

- **4.1** As provas serão aplicadas entre os dias 09 a 12 de novembro, no horário matutino ou vespertino.
- **4.2** A distribuição das listas com nome, data e horário para o dia da prova serão de responsabilidade exclusiva do CASLE e poderão ser consultadas no endereço https://casle.letras.ufg.br/, no dia 02 de novembro de 2021.
- 4.3 O candidato não poderá escolher o dia e o horário de realização da sua prova. Esta organização é de responsabilidade do CASLE.
- **4.4** Cada lista corresponde a uma prova diferente por idioma que poderá conter questões, tanto objetivas quanto discursivas.
- **4.5** A prova será realizada em sala virtual do Google Meet, conforme os dias e horários citados.
- **4.6** Somente será admitido à sala virtual, o candidato que apresentar documento de identidade original (CNH Carteira Nacional de Habilitação ou CI Carteira de Identidade) e estiver na lista de inscrições homologadas pelo CASLE.

5. Cronograma geral:

5.1 O cronograma das atividades gerais para a realização de todo o processo do CASLE, objeto deste Edital, está disposto no seguinte quadro:

Atividade	Data
Período de inscrições	De 20 de setembro a 12
	de outubro
Homologação preliminar das inscrições	22 de outubro
Informar necessidade especial	12 de outubro
Recursos relativos à homologação preliminar das	De 25 a 26 de outubro
inscrições	
Publicação da lista de candidatos inscritos	28 de outubro
(homologação final das inscrições)	
Publicação da distribuição das listas de candidatos	
para o dia da prova (inglês, espanhol, francês, italiano	01 de novembro
e língua portuguesa)	



Envio do link para acesso a sala virtual do Google Meet	05 de novembro
Aplicação das provas em meio on-line	De 09 a 12 de
	novembro
Resultado preliminar	03 de dezembro
Período de recursos relativos ao resultado preliminar	De 06 a 07 de dezembro
Resultado final	14 de dezembro
Disponibilização das declarações	16 de dezembro

6. Sobre as declarações emitidas pelo CASLE:

- **6.1** A declaração emitida aos candidatos não fará menção à aprovação ou à reprovação.
- **6.2** Na declaração expedida, constará a nota obtida pelo candidato.
- **6.3** Serão emitidas, automaticamente, declarações com nota 7,0 (sete) ou mais. Mas, o candidato que obteve nota inferior pode solicitar a emissão da sua declaração ao CASLE, para que seja atendido em sua demanda.
- **6.4** As declarações e as provas do CASLE seguem as resoluções internas da UFG. Caso o candidato pretenda apresentar sua declaração a outras instituições, é importante que se verifique sua aceitação.
- **6.5** A primeira via da declaração será emitida de forma gratuita, a partir da emissão da segunda via será cobrada uma taxa, conforme formulário disponível em nossa página.
- **6.6** O resultado preliminar, bem com o resultado final e as declarações ficarão disponíveis para verificação e emissão, conforme cronograma deste Edital, no próprio ambiente em que a prova foi realizada.

7. Da interposição de recursos:

- **7.1** Os recursos, em relação ao resultado preliminar, deverão ser enviados diretamente pela Plataforma Moodle Ipê, conforme tutorial disponível na página do CASLE.
- **7.2** A solicitação de revisão de prova será analisada pela banca examinadora e o requerente obterá resposta, na data da divulgação do resultado final do edital.
- **7.3** Os pedidos de recursos que não expuserem, de forma objetiva e consistente, argumentos que justifiquem as solicitações de revisão, bem como apresentem conteúdo desrespeitoso e/ou discriminatório serão indeferidos pelo CASLE.
- 7.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- **7.5** Quaisquer questionamentos e dúvidas deverão ser enviados apenas ao e-mail do CASLE (casle.letras@ufg.br).

8. Das disposições finais:

- **8.1** A prova deve ser respondida em língua portuguesa padrão (as provas aplicadas anteriormente estão disponíveis em nossa página).
- 8.2 É permitido o uso de dicionários IMPRESSOS (monolíngues ou bilíngues).
- **8.3** O candidato, durante a realização da prova, poderá utilizar folha de rascunho e caneta se assim o desejar.



- **8.4** Não é permitido o uso de celular para a realização da prova. As plataformas deverão ser abertas apenas em computador, com webcam.
- **8.5** A prova de Português como segunda língua é exclusiva para os candidatos que tenham a Língua de Sinais ou línguas indígenas como primeira língua, ou seja, para a comunidade surda e para as comunidades indígenas brasileiras. Mas, também, pode ser feita por candidatos estrangeiros.
- **8.6** As notas serão divulgadas na plataforma Moodle Ipê, conforme tutorial disponibilizado na página do CASLE.
- 8.7 As declarações, também, serão disponibilizadas na plataforma Moodle Ipê.
- **8.8** Serão disponibilizadas apenas as declarações de candidatos que obtiveram nota igual ou maior que 7,0.
- **8.9** Caso, o candidato com nota inferior queira a declaração, basta fazer a solicitação pelo e-mail: casle.letras@ufg.br

ATENÇÃO!

Os candidatos que necessitarem de **atendimento especial** no dia da prova **devem comunicá-lo até 12 de outubro**, por meio do e-mail: casle.letras@ufg.br. Caso não haja solicitação até a data prevista, neste edital, o CASLE não se obriga a atender de última hora o pedido.

- **8.10** Não haverá devolução de valores pagos, salvo em caso de cancelamento do exame, a critério exclusivo do CASLE. Não haverá, igualmente, transferência de pagamentos realizados para outros editais.
- **8.11** O pagamento da inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento do boleto gerado. Não serão aceitos depósitos na conta do CASLE.
- **8.12** A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as condições aqui expressadas.
- **8.13** Todas as informações e dúvidas relativas a este edital deverão ser resolvidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico casle.letras@ufg.br. As mensagens enviadas deverão conter nome completo, idioma escolhido, número de edital da prova e ano, bem como a chamada da prova realizada.
- **8.14** É responsabilidade do candidato o acompanhamento do edital, pelo endereço eletrônico do CASLE (https://casle.letras.ufg.br/), de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por esse meio de divulgação.
- **8.15** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras.

Goiânia, 20 de setembro de 2021.

